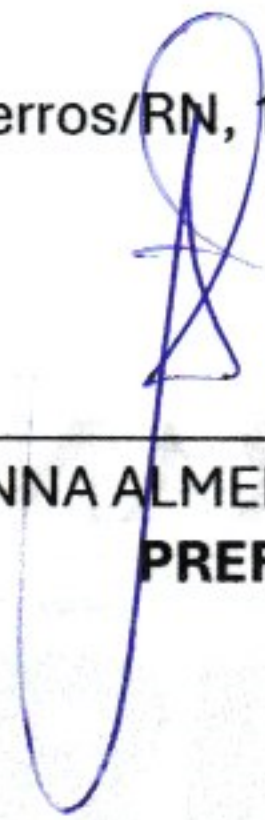


TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA Nº 7/2025-0017
(LN Nº 14.133/21, C/C A Resolução nº 028/2020-TCE/RN)

Em atendimento ao art. 72, inciso VIII, da Lei Federal 14.133/21 e no uso das minhas atribuições legais enquanto Prefeita do Município de Pau dos Ferros/RN, **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação nº **7/2025-0017**, que tem como objeto **PROCESSO DE DESPESA DESTINADO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULO FIAT SUCATO MULTI 2.2 PLACA RQJ-7D70 – VEÍCULO DA FROTA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE PAU DOS FERROS/RN**, fundamentada no Art. 75, IV, alínea “a”, do diploma legal supramencionado, adjudicando em favor da seguinte empresa: **DICAL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS CAJAZEIRA LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 35.503.721/0003-60, no valor de **R\$ 2.522,00 (dois mil, quinhentos e vinte e dois reais)**, conforme documentações comprobatórias do procedimento, em anexo.

Ato contínuo, publique-se.

Pau dos Ferros/RN, 17 de março de 2025.



MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA